



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 26, de 22 de março de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº 1849386) Processo nº 23067.013259/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para:

1) Disponibilização de contêineres de 240 L, 1,2 m³ e 5 m³ para armazenamento de Resíduos Sólidos Comuns (não reutilizáveis e/ou não recicláveis, varrição, etc), coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada de seu conteúdo em diversas unidades dos campi da Universidade Federal do Ceará nos municípios de Fortaleza, Eusébio, Sobral, Quixadá, Crateús, Russas e Itapajé; **2)** Disponibilização de contêineres de 4,2 m³ para armazenamento de Resíduos da Construção Civil (exceto classe B da Resolução CONAMA nº 307, de 5/7/2002), coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada de seu conteúdo em diversas unidades dos campi da Universidade Federal do Ceará nos municípios de Fortaleza, Eusébio, Sobral, Quixadá, Crateús, Russas e Itapajé; **3)** Disponibilização de contêineres de 5 m³ e 32 m³ para armazenamento de Resíduos Orgânicos de Origem Vegetal (poda de árvores), coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada de seu conteúdo em diversas unidades dos campi da Universidade Federal do Ceará nos municípios de Fortaleza, Eusébio, Sobral, Quixadá, Crateús, Russas e Itapajé; **4)** Retirada mecanizada de Macrófitas Aquáticas do açude Santo Anastácio, no campus do Pici, Fortaleza, transporte e disposição final ambientalmente adequada delas. O transporte deverá ser realizado em contêineres de 32 m³; **5)** Coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (grupos A e E, da RDC nº 222, de 28/3/2018) nas unidades dos campi do Pici, Benfica e Porangabuçu, da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, e nas unidades da Universidade Federal do Ceará no campus Sobral; **6)** Retirada mecanizada, por trator tipo retroescavadeira, de resíduos sólidos depositados de forma irregular nas dependências do Campus do Pici, em Fortaleza, e disposição em contêineres localizados nas proximidades do foco de tais resíduos.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Raquel Dantas do Amaral	1829884	Prefeitura Especial de Gestão Ambiental

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 23/03/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1852221** e o código CRC **58C31F46**.